



PROCESSO N.º 625/12

PROCOLO N.º 11.207.079-6

PARECER CEE/CEB N.º 547/12

APROVADO EM 04/07/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 501/12-SUED/SEED, de 26/03/12, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 10/11/11, de interesse do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Santo Antônio da Platina, que por sua direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua 19 de Dezembro, 1001, Centro, em Santo Antônio da Platina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 920/03, de 28/03/03 e obteve renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5037/08, de 03/11/08.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3780/09, de 11/11/09.



PROCESSO N° 625/12

1.1 Dados Gerais do Curso

De:

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária: 1050 horas
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite
- Número de vagas: 45 por turma
- Regime de matrícula: semestral
- Requisito de acesso: ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

Para:

- Carga horária: 1000 horas
- Número de vagas: 40 por turma

1.2 Perfil

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais (fls. 311).



PROCESSO N° 625/12

1.3 Organização Curricular

De:

Matriz Curricular (fls. 512)

MATRIZ CURRICULAR						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Rio Branco -EFMNP						
MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: SUBSEQUENTE		IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2009				
TURNO: NOTURNO		C H: 1260 h/a 1050 horas				
MÓDULO: 20		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES			Hora/Aula	Horas
		1°	2°	3°		
1	Administração de Produção de Materiais	2	3		100	83
2	Administração Financeira e Orçamentária	3			60	50
3	Comportamento Organizacional			3	60	50
4	Contabilidade		3	2	100	83
5	Elaboração e Análise de Projetos			3	60	50
6	Estatística Aplicada	3			60	50
7	Fundamentos do Trabalho	2			40	33
8	Gestão de Pessoas		3	2	100	83
9	Informática	3	3		120	100
10	Introdução à Economia		3	2	100	83
11	Marketing			3	60	50
12	Matemática Financeira	2	2		80	67
13	Noções de Direito e Legislação do Trabalho		2	3	100	83
14	Organização, Sistemas e Métodos	3			60	50
15	Prática Discursiva e Linguagem	3			60	50
16	Teoria Geral da Administração		2	3	100	83
Total		21	21	21	1260	1050



PROCESSO N° 625/12

Para:

Matriz Curricular (fls. 513)

MATRIZ CURRICULAR/INTERIOR						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Rio Branco - EFMNP						
MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: SUBSEQUENTE			IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2009			
TURNO: NOTURNO			C H: 1200 h/a 1000 horas			
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES			Hora/Aula	Horas	
	1°	2°	3°			
1	Administração de Produção de Materiais	2	3		100	83
2	Administração Financeira e Orçamentária	3			60	50
3	Comportamento Organizacional			3	60	50
4	Contabilidade		3	2	100	83
5	Elaboração e Análise de Projetos			2	40	33
6	Estatística Aplicada	3			60	50
7	Fundamentos do Trabalho	2			40	33
8	Gestão de Pessoas		3	2	100	83
9	Informática	2	2		80	67
10	Introdução à Economia		3	2	100	83
11	Marketing			3	60	50
12	Matemática Financeira	2	2		80	67
13	Noções de Direito e Legislação do Trabalho		2	3	100	83
14	Organização, Sistemas e Métodos	3			60	50
15	Prática Discursiva e Linguagem	3			60	50
16	Teoria Geral da Administração		2	3	100	83
Total		20	20	20	1200	1000



PROCESSO N° 625/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração (fls. 428).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIN – Centro de Integração de Estudantes
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- CINE – Centro de Integração de Estudantes

Os termos de convênios estão anexados às fls. 339 a 344.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aguinaldo Roberto do Carmo	- Administração - Especialização em Contabilidade Avançada	- Coordenação de Curso
Elson Marcelo Eleutério Rosa	- Administração	- Administração de Produção - Administração Financeira e Orçamentária - Gestão de Pessoas
Gerson Martins Esteves	- Administração - Especialização em Gestão Empresarial	- Comportamento Organizacional - Elaboração e Análise de Projetos - Organização, Sistemas e Métodos
Luiz de Souza Coelho	- Ciências Contábeis - Especialização em Administração dos Serviços de Saúde	- Contabilidade - Estatística Aplicada
Maria de Fátima Possa Montanheiro	- História - Especialização em Ensino da História	- Fundamentos do Trabalho
Alessandra Guimarães Barbosa de Souza	- Processamento de Dados - Especialização em Informática em Educação	- Informática
Gilson de Jesus Esteves	- Ciências Econômicas	- Introdução à Economia



PROCESSO N° 625/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Kélita Borges Martim	- Administração - Especialização em Marketing, Estratégia Empresarial e Gestão de Pessoas	- Marketing - Teoria Geral da Administração
Epaminondas Alves dos Santos Ferreira	- Ciências – Habilitação: Matemática - Especialização em Matemática	- Matemática Financeira
Edson dos Santos	- Direito	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Sandra Regina Néspoli	- Letras – Habilitação: Português e Francês com as respectivas literaturas - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	- Prática Discursiva e Linguagens

1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 362/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Adriane Cristine Juraski, licenciada em Ciências e como perito Roberto Batista da Silva, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 495 a 506).

1.8 Relatório de Autoavaliação do Curso

Ano letivo de 2009 – 2º Semestre (23/07/2009 A 18/12/2009)

Noturno	Matriculados	Transferidos	Aprovados	Reprovados	Desistentes
1º semestre	40	-	23	-	17

Ano letivo de 2010 – 1º Semestre (08/02/2010 a 30/06/2010)

Noturno	Matriculados	Transferidos	Aprovados	Reprovados	Desistentes
1º semestre	39	-	25	8	6
2º semestre	21	-	18	-	3

Ano letivo de 2010 – 2º Semestre (16/07/2010 a 22/12/2010)

Noturno	Matriculados	Transferidos	Aprovados	Reprovados	Desistentes
1º semestre	45	-	27	-	18
2º semestre	21	-	19	-	2
3º semestre	18	-	16	-	2



PROCESSO N° 625/12

Ano letivo de 2011 – 1º Semestre (08/02/2011 a 05/07/2011)

Noturno	Matriculados	Transferidos	Aprovados	Reprovados	Desistentes
1º semestre	43	-	22	10	11
2º semestre	29	-	17	6	6
3º semestre	19	-	17	1	1

Ano letivo de 2011 – 2º Semestre (25/07/2011 a 15/12/2011)

Noturno	Matriculados	Transferidos	Aprovados	Reprovados	Desistentes
1º semestre	34	-	17	-	17
2º semestre	22	-	16	-	6
3º semestre	18	1	16	1	-

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 40/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 8º ano

Escola :	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005 :	2007 :	2009 :	2007 :	2009 :	2011 :	2013 :	2015 :	2017 :	2019 :	2021 :
RIO BRANCO C E E FUND MED NORMAL PROF	2,8	3,7	4,1	2,9	3,1	3,4	3,9	4,3	4,5	4,8	5,1

A direção da instituição de ensino encaminha à mantenedora os protocolados n° 7.049.856-1 e n° 10.623.700-8, solicitando providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária (fls. 254 e 260).

2. Mérito

O processo trata do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 625/12

O Departamento de Educação e Trabalho/SEED informou que o curso foi reestruturado e a matriz curricular passou a ser única para todo o Estado, alterando de 1050 horas para 1000 horas semanais.

O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros exige apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndio e o relatório técnico de inspeção da Vigilância Sanitária elenca as irregularidades que deverão ser sanadas para liberação da licença. Contudo, a direção anexa os protocolados nº 7.049.856-1 e 10.623.700-8 com a solicitação de providências à mantenedora.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1050 horas, 45 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Santo Antônio da Platina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do 2º semestre de 2009, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nºs 09/06 e 02/10-CEE/PR;

b) à aprovação das alterações apresentadas no Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 625/12

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE